



CNPJ 01.612.444/0001-40

PLANO DE TRABALHO

AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E MÁQUINA AGRICOLA

	ļ	PLANO DE TRABALHO					
MUNICÍPIO: PE	EROBAL						
1 DADOS CAE	DASTRAIS DO MUNICÍPIO						
Município: Perobal CNPJ: 01.612.444/0001-4							
Endereço: Aver	nida Paraná, 609						
UF: PR	CEP: 87.538-000	Telefone: (44) 3625-83	300				
Banco: 001	Agência: 645-9	Conta Corrente: 60.788-6	Praça de Pagto. : UMUARAMA				
2. DADOS CAD	ASTRAIS DO PREFEITO						
Nome: Almir de	Almeida	Nº RG: 3.246.546-1/S	SSP-PR N° CPF: 670.647.799-00				
Endereço: Rua	Jussara, SN	Telefone: (44) 984521	001				

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este convênio tem por objeto a aquisição de 01 TRATOR AGRÍCOLA, 01 GRADE ARADORA, 01 DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, 01 CARRETA BASCULANTE e 01 COLHEDORA DE FORRAGENS, para melhor atender as pequenas propriedades rurais do município de Perobal, atendendo desde o preparo do solo, o plantio e cultivo das culturas e na colheita, transporte e armazenamento da colheita, em especial nas Comunidades Rurais da Bela Vista, Estrada Lili, Estrada Cruzeiro, Estrada Anta, Estrada Itu e Estrada Jangadinha, Patrimônio do Cedro.

3. VIGÊNCIA:

- 3.1. Início da execução/ vigência: após a publicação no DIOE.
- 3.2. Término da execução/vigência: 12 meses após a publicação no DIOE.

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O Município de Perobal oferece aos produtores locais serviços de mecanização agrária por meio de locação de máquinas agrícolas a preços subsidiados, contribuindo assim, com o manejo das lavouras nos diversos períodos da safra, compreendendo desde o plantio, cultivo e colheita. Esse benéfico vem ajudando muito aos agricultores locais, principalmente os familiares, os quais conseguiram alavancar sua produção, obtendo melhores resultados nas suas colheitas. O objetivo do Município é conseguir aumentar ainda mais seu acervo de máquinas e equipamentos agrícolas, para estender esse beneficio a mais produtores, uma vez que, o acervo atual é constituído de poucas máquinas e já um pouco desgastadas e as quais não são suficientes para atender toda a demanda dos serviços. Com a aquisição desses novos equipamentos e máquinas, o município aumentará ainda mais os serviços oferecidos ao pequeno e médio produtor, contribuindo para o aumento da produção de sua propriedade rural; na fixação do homem no campo e na melhoria da qualidade de vida. Sendo assim, justificamos a nossa demanda, como sendo primordial para o desenvolvimento da produção agropecuária municipal, setor importante do PIB municipal.

(A)

got of

1





CNPJ 01.612.444/0001-40

5. CAPACIDADE INSTALADA:

O município dispõe de máquinas capazes de transporte e funcionamento dos equipamentos a serem adquiridos e pessoal treinado para a utilização correta dos equipamentos. A equipe técnica ficará responsável por toda a assistência técnica aos produtores, em todas as fazes de utilização dos equipamentos, bem como, pela guarda e conservação dos mesmos.

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Dura	Duração		r Físico		sto 1,00)
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.40	Aquisição de um trator agrícola		Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	Und.	135.500,00	135.500,00
01	44.90.52.40	Aquisição de uma grade aradora		Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	Und.	23.175,00	23.175,00
01	44.90.52.40	Aquisição de um distribuidor de calcário		Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	Und.	23.400,00	23.400,00
01	44.90.52.40	Aquisição de uma carreta basculante		Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	Und.	13.500,00	13.500,00
01	44.90.52.40	Aquisição de uma colhedora de forragens		Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	Und.	21.000,00	21.000,00
								Total (R\$)	216.575,00

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	9
2 - Número de agricultores	250

Comunidades atendidas: Bela Vista, Lili, Cruzeiro, Anta, Patrimônio do Cedro, Marisa, Itu, Jangadinha, Patrimônio do Cedro.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Os equipamentos serão usados para oferecer aos produtores rurais do município no auxilio do preparo do solo, cultivo e colheita de suas lavouras e no manejo, plantio e recuperação de pastagens. As atividades desenvolvidas serão acompanhadas pelos técnicos municipais, que acompanharão a necessidade e a forma de utilização dos equipamentos. O técnico responsável pelo projeto se comprometerá a acompanhar todas as fases do projeto e a sua execução, bem como ficará responsável e se comprometerá pela prestação de contas conforme a legislação especifica do TCE – PR.

()

Ante







CNPJ 01.612.444/0001-40

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Partícipes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de um trator agrícola	SEAB	135.500,00	12 meses
Aquisição de um trator agrícola	Município	0,00	
Aquisição de uma grade aradora	SEAB	23.175,00	12 meses
Aquisição de uma grade aradora	Município	0,00	
Aquisição de um distribuidor de calcário	SEAB	23.400,00	12 meses
Aquisição de um distribuidor de calcário	Município	0,00	
Aquisição de uma carreta basculante	SEAB	13.500,00	12 meses
Aquisição de uma carreta basculante	Município	0,00	
Aquisição de uma colhedora de forragens	SEAB	21.000,00 /	12 meses
Aquisição de uma colhedora de forragens	Município	0,00	
TOTAL		216.575,00	12 meses

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2		Parcela (R\$) - 2017										
Meses	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
SEAB											216.575,00	
Município (se houver)												

^(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas 1 e 2		Parcela (R\$) – meses de 2017										
Meses	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Processo de aquisição dos equipamentos											216.575,00	



and



^(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.





CNPJ 01.612.444/0001-40

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE **TRABALHO**

Nome:	RICARDO BARRADAS SOUZA	<u> </u>
Cargo:	SECRETARIO AGRICULTURA	CONTA
N.º Registro Conselho de Classe	-	- Andrew Statices
Local:	PEROBAL	- And Barrier Contra
Data:	18/10/2017	Assinatura osar
	1.01.10.2011	Wissurgrafia Go

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: ALMIR DE ALMEIDA Cargo: PREFEITO MUNICIPAL 670.647.799-00 CPF: Local: PEROBAL 18/10/2017 Data: ssinatura Almir de Almeida

14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chiefe dio NA)

- PARECEIL FAVOIUNE ("PINTETO: PIZOGIANUM DE APOIO AOS monintros. Hans de Ednibertos de estrupt. OBJETUDO WELHOW THEMSEL AS DEGUENAS DIODUES SOURCE TO MUNICIPIO HE PEREBAL, LES LE O PREPARO SE ELO, PLANTO E CULTURO DAS CULTURAS

ENA COMENTA

CHER MULLED SEAB UMCARAUM Nome José ANTONO ANDUANT DISATE CPF: 860. 934. 019-8t We werenaus Local: 22-10-2017 Data:

> José Antonio de Andrade Duarte Engº. Agrº. - CREA-PR 26.470-D Chefe do Núcleo Regional da SEAB Umuarama





CNPJ 01.612.444/0001-40

15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede

(nome, registro no conselho de classe e assinatura) MARCO ANTÓNIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16382/D SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico	Curitiba, <u>26</u> / <u>10-</u> /2017
Chete da Dividad	

15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

Curitiba, 26/2017

Richardson de Souza

CREA-PR 16.810/D

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA

Curitiba, 26 110 12017